



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 014/2023

“Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências”.

O povo de Tocantins por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) desta Municipalidade, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022, ou seja, ficando fixado por seu piso.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo que o devido impacto orçamentário financeiro acompanha em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Tocantins, 24 de março de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023

Prezado Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

Cabe ao Município, nos termos da EC nº 120, de 05 de maio de 2022, reajustar o piso salarial dos ACS e ACE.

Importante ainda que presente propositura está devidamente acompanhada do respectivo impacto orçamentário financeiro, estando dessa forma preenchido o requisito previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal para tanto.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Atenciosamente,

Tocantins, 24 de março de 2023


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Fixação do piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias acrescidos das obrigações patronais. Piso R\$ 2.604,00

Valor do Impacto Financeiro e Orçamentário: R\$ 133.428,96 mensal

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de 2022			
MÊS	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
JANEIRO	0,00	133.428,96	133.428,96
FEVEREIRO	0,00	133.428,96	133.428,96
MARÇO	151.875,36	133.428,96	133.428,96
ABRIL	133.428,96	133.428,96	133.428,96
MAIO	133.428,96	133.428,96	133.428,96
JUNHO	133.428,96	133.428,96	133.428,96
JULHO	133.428,96	133.428,96	133.428,96
AGOSTO	133.428,96	133.428,96	133.428,96
SETEMBRO	133.428,96	133.428,96	133.428,96
OUTUBRO	133.428,96	133.428,96	133.428,96
NOVEMBRO	133.428,96	133.428,96	133.428,96
DEZEMBRO	266.857,92	266.857,92	266.857,92
TOTAL	1.486.164,96	1.734.576,48	1.734.576,48

TIPO DE DESPESA			
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Valor que se empenha referente a folha de pagamento dos agentes comunitarios de saúde; Valor que se empenha referente a folha de pagamento dos agentes de combate a epidemia; Valor que se empenha referente a recolhimento de inss sobre folha de pagamento dos agentes comunitários de saúde; Valor que se empenha referente a recolhimento de inss sobre folha de pagamento dos agentes de combate a epidemia;

VALORES	
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2023	R\$ 1.486.164,96
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2024 e 2025	R\$ 3.469.152,96

* Valores reais em fevereiro de 2023.



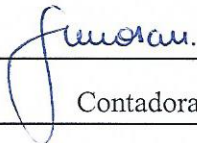
FONTES DE RECURSOS			
X	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL		FUNDEB

Dotação/ Fonte/ Saldo Orçamentário	3.1.90.04.00.2.10.03.10.305.0006.2.0067 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE/ 1.604.000/ 186.648,00
	3.1.90.04.00.2.10.03.10.305.0006.2.0067 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE/ 1.500.000/ 148.675,22
	3.1.90.04.00.2.10.03.10.305.0006.2.0067 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE/ 1.621.000/ 21.928,09
	3.1.90.04.00.2.10.01.10.301.0006.2.0061 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS/1.500.000/ 176.839,03
	3.1.90.04.00.2.10.01.10.301.0006.2.0061 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS/ 1.621.000/ 74.407,27
	3.1.90.04.00.2.10.01.10.301.0006.2.0061 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS/ 1.604.000/ 719.928,00

IMPACTO FINANCEIRO

X	OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NO FLUXO DE CAIXA DO TESOURO MUNICIPAL.
---	---

	OS RECURSOS SÃO VINCULADOS AO FUNDEB
--	--------------------------------------

ASSINATURAS				
Em <u>28/02 / 23</u>			Em <u>28/02 / 23</u>	
				
Tesoureira			Contadora	
Em ____ / ____ / ____				
				
Prefeito Municipal				